PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.983.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Feriado Municipal, o dia 01 de Fevereiro de 1.983, devido os festejos e Posse do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Vereadores à Câmara Municipal de Parapuã.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 01 de Fevereiro de 1.983.

RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário

— A SERVIÇO DE SEUS MUNÍCIPES. —